

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.044, DE 24 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual da Associação dos Caminhoneiros Autônomos de Teresina (PI) - ACATE, e dá outras providências. ()*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**, Presidente da Assembléia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Caminhoneiros Autônomos de Teresina (PI) - ACATE, uma entidade civil de caráter privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Teresina - PI, situada na Rua Guarulhos nº 6119, Bairro Planalto Uruguai, CEP 64.260-000.

§ 1º A Associação dos Caminhoneiros Autônomos de Teresina (PI) - ACATE, fundada em 22 de abril de 2003, com registro de pessoa jurídica no Cartório de Notas do 1º Ofício de Teresina - PI, no Livro nº B-63 sob o nº 30055, Prot. Livro "A" sob o nº 30691, tem como finalidade principal congregar a classe dos caminhoneiros autônomos e proporcionar-lhes melhoria no seu trabalho e prestação de serviços, oferecendo-lhes meios para elevação do nível de renda e melhores condições sócio-econômicas, de sua qualidade de vida, na forma preconizada no seu estatuto social.

§ 2º No cumprimento de suas finalidades, a entidade atuará executando diretamente projetos, programas ou planos de ações, com doações de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações que atuem na área.

Art. 2º À entidade de que trata o **caput** do art. 1º ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina. (PI), 24 de maio de 2011.

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Lei de autoria do Deputado Luciano Nunes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.045, DE 24 DE MAIO DE 2011

Obriga o Estado do Piauí a fixar, no ato da inauguração de logradouros públicos, placas com foto e biografia do homenageado. ()*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**, Presidente da Assembléia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Estado do Piauí obrigado, no ato da inauguração de qualquer obra que preste homenagem a pessoas físicas, a fixar placa explicativa contendo a foto e a biografia do homenageado que nomina o referido logradouro público.

Parágrafo único. A placa, referida no **caput** deste artigo, deve estar em local visível e preferencialmente instalada na fachada principal do prédio ao lado da placa que nomina o prédio.

Art. 2º Em obras já inauguradas, antes da aprovação desta Lei, fica facultativo ao Estado fixar a referida placa de homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina. (PI), 24 de maio de 2011.

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Lei de autoria do Deputado Antônio Félix (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

OF. 965



DECRETO Nº 14.480, DE 25 DE MAIO DE 2011

Renomeia o cargo em comissão que específica, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e o contido no Ofício CEPRO nº 183/2011, de 13 de maio de 2011, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, e

CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Coordenador de Finanças, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2011.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25 de maio de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 967



DECRETO Nº 14.481 DE 25 DE MAIO DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 27.167.900,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça/Fundo Especial de Aparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, no valor de R\$ 27.167.900,00 (vinte e sete milhões, cento e sessenta e sete mil e novecentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte: 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 25 de maio de 2011

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina - Quarta-feira, 25 de maio de 2011 • Nº 98

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.481 de 25/05/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01122042.293	ADEQUAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	00	18.800.000,00
02101.01122042.293	ADEQUAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	00	700.000,00
02101.01122042.293	ADEQUAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.92	00	800.000,00
02101.01122042.293	ADEQUAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	00	1.250.000,00
04105.02061051.507	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	FO	4.4.90.51	12	150.000,00
14201.12364182.084	PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.36	12	200.000,00
14201.12364182.084	PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
14201.12364182.084	PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.47	12	40.000,00
14201.12364182.084	PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.93	12	5.000,00
14201.12364182.107	ENSINO DE PÓS - GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.92	12	20.000,00
14201.12364182.113	PROJETOS ESPECIAIS (CONVÊNIOS, EAD, SEQUENCIAIS)	FO	3.3.90.14	10	50.000,00
14201.12364182.113	PROJETOS ESPECIAIS (CONVÊNIOS, EAD, SEQUENCIAIS)	FO	3.3.90.30	10	50.000,00
14201.12364182.113	PROJETOS ESPECIAIS (CONVÊNIOS, EAD, SEQUENCIAIS)	FO	3.3.90.36	10	50.000,00
14201.12364182.113	PROJETOS ESPECIAIS (CONVÊNIOS, EAD, SEQUENCIAIS)	FO	3.3.90.92	12	30.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.39	00	700.000,00
22101.04122042.111	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.11	00	2.000.000,00
22101.04122042.111	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.91.13	00	600.000,00
28101.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.50.39	00	360.900,00
30101.10306302.065	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	SO	3.3.90.39	00	480.000,00
30101.14422281.047	ARTICULAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE IGUALDADE RACIAL	FO	3.3.90.30	00	12.000,00
30101.14422281.053	PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DAS DIVERSIDADES	FO	3.3.90.30	00	12.000,00
30101.14422281.055	PROMOÇÃO, EXECUÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS	FO	3.3.90.30	00	8.000,00
45202.16482351.111	SEMEANDO MORADIAS	FO	4.4.90.51	00	800.000,00
TOTAL					27.167.900,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.481 de 25/05/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01032022.292	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE - FISCALIZAÇÃO/TREINAMENTO	FO	3.1.90.11	00	18.000.000,00
02101.01032022.292	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE - FISCALIZAÇÃO/TREINAMENTO	FO	3.1.90.13	00	660.000,00
02101.01032022.292	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE - FISCALIZAÇÃO/TREINAMENTO	FO	3.1.91.13	00	2.890.000,00
04105.02061032.236	IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA APLICADA AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS ATOS JUDICIAIS	FO	4.4.90.51	12	150.000,00

14201.10364181.133	RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	SO	3.3.90.36	00	45.000,00
14201.10364181.133	RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	SO	3.3.90.36	10	50.000,00
14201.12364141.131	INFORMATIZAÇÃO DA UESPI	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
14201.12364141.131	INFORMATIZAÇÃO DA UESPI	FO	4.4.90.52	10	100.000,00
14201.12364182.074	CONCURSO VESTIBULAR	FO	3.3.90.39	12	295.000,00
28101.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.30	00	43.900,00
28101.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.36	00	67.000,00
28101.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
28101.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
30101.14422281.047	ARTICULAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE IGUALDADE RACIAL	FO	3.3.90.36	00	5.000,00
30101.14422281.047	ARTICULAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE IGUALDADE RACIAL	FO	3.3.90.39	00	7.000,00
30101.14422281.053	PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DAS DIVERSIDADES	FO	3.3.90.14	00	6.000,00
30101.14422281.053	PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DAS DIVERSIDADES	FO	3.3.90.33	00	6.000,00
30101.14422281.055	PROMOÇÃO, EXECUÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS	FO	3.3.90.33	00	8.000,00
45202.16482351.110	PRO-MORADIA	FO	4.4.90.51	00	800.000,00
TOTAL					23.432.900,00

OF. 968

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2011.

DECRETOS DE 23 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALDECI LEITE BARROS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Justino Luz de Picos da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2011.

JONAS BEZERRA DE ALENCAR, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Justino Luz, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2011.

JOSE VENANCIO DE SOUSA FILHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Justino Luz, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE AYRTON BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Justino Luz de Picos, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2011.

RAIMUNDO DE CARVALHO REIS NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Justino Luz, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2011.

ROBERTO ALBUQUERQUE MOITA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Justino Luz, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2011.

OF. 966



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0110/2011 Teresina, 23 de maio de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando as competências descritas na Lei nº 8.666/93, 10.520/02, no Decreto nº 11.317/04 e legislação correlata, conferindo-lhe, dentre outros, poderes para resolver impugnações e recursos, sem prejuízo da obrigação do reexame no caso da não reconsideração,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** grupo de trabalho para desenvolver atividades relativas a realização de Procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial e Eletrônico**, como ação de interesse do órgão acima nominado, designando, por esta Portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo:

COMISSÃO DE LICITATÓRIO:

- Pregoeiro e Coordenador dos Trabalhos:
• **José Guimarães Lima Neto** – mat. 070.607-8

- Equipe de Apoio:
• **Hugo Leonardo Feitosa Macedo** – mat. 158.317-4
• **Magda Lopes de Oliveira** – mat. 098.794-8
• **Maria José Alcântara Viana** – mat. 055.853-2
• **Rogério Soares Cardoso** – mat. 143.313-0

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de (um) ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, 23 de maio de 2011.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

OF. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 09/GPAD/2010
PORTARIA Nº 074/GAB/2010, DE 02.03.2010.
PROCESSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSADO: ANTÔNIO WILSON ALVARENGA DA SILVA

JULGAMENTO

Trata-se de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 09/GPAD/2010, instaurada por força da Portaria nº 074/GAB/2010, de 02.03.2010, da Corregedora Geral da Polícia Civil, objetivando apurar a responsabilidade administrativa atribuída ao policial civil **ANTÔNIO WILSON ALVARENGA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, nos fatos constantes do *consideranda* daquela Portaria, os quais informam o extravio de arma de fogo, tipo pistola, marca Taurus, calibre 380, nº de série KTK 88258, cargueada para o servidor.

Regularmente instalada, a Comissão Sindicante passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

- 1) Citação do imputado para apresentar defesa prévia (fls.17);
- 2) Defesa prévia do servidor imputado (fls.23/28);
- 3) Oitivas de Ana Maria Soares Altino (fls. 29/30);
- 4) Requisição de Exame Merceológico (Avaliação Indireta), em arma de fogo, tipo Pistola, marca Taurus, nº de série KTK 88258, fabricação nacional com sigla SSP-PI (fls. 32);
- 5) Juntada de Laudo de Exame Pericial Merceológico (Avaliação indireta) nº. 0526/10, realizada em arma de fogo, tipo Pistola, marca Taurus, nº de série KTK 88258, fabricação nacional, com sigla SSP-PI, expedido pelo Instituto de Criminalística “Perito Criminal Vital Araújo”, em 05.04.2010 (fls. 36/37);

- 6) Auto de Qualificação e Interrogatório do servidor imputado (fls. 40/42);
- 7) Expedição de ofício nº. S/Nº-GPAD-2011, datado de 21.02.2011, solicitando ao Delegado titular da POLINTER, que encaminhe cópia de documento que comprove a recuperação do veículo VW/GOL, ano 2004, placas LWD-8631, chassi nº.9BWC05X65P062455, de cor cinza, que foi roubado em 03.01.2006, conforme BO nº.162030; solicita ainda informações sobre ocorrência de prisão por conta do fato (fls.43);
- 8) Juntada de MEMO Nº.049/CART/POLINTER/11, datado de 22.02.2011, em resposta ao ofício nº. S/Nº-GPAD-2011, datado de 21.02.2011, encaminhando documentos sobre recuperação de veículo (fls. 44/47).

A Comissão Sindicante, em seu fundamentado Relatório (fls.49/53), analisando o conteúdo probatório contido nos autos, concluiu, por unanimidade, pela não responsabilização do servidor imputado, sugerindo o arquivamento da presente sindicância administrativa e consequente absolvição do servidor imputado, pois não ficou caracterizado negligência na guarda da referida arma de fogo, pertencente à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, visto que o sindicado foi vítima de roubo, conforme constam nos documentos acostados aos autos. Desta forma, ficou comprovado que não houve qualquer infração administrativa disciplinar praticada por policial civil.

Encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Estado, para controle finalístico de legalidade, esta, por intermédio do fundamentado Parecer nº. PGE/PFCAA-009/2011 (fls.57/58), acolheu a sugestão apresentada pela Comissão Sindicante em seu relatório final.

É O RELATÓRIO.

A Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório.

Constata-se que a comissão sindicante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.

Verifica-se, igualmente, que a comissão sindicante atendeu a todos os prazos processuais, enviando a sindicância administrativa disciplinar em tempo hábil à Procuradoria Geral do Estado.

Examinadas as declarações e demais provas constantes dos autos, vê-se que a Comissão, no decorrer da instrução processual, concluiu que o processado não praticou qualquer infração disciplinar prevista nem na Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, nem na Lei Complementar nº 37, de 10.03.04, sugerindo o arquivamento da presente sindicância administrativa e consequente absolvição do servidor imputado.

Ante o exposto e considerando tudo o que consta nos autos da sindicância em apreço, especialmente o Relatório da Comissão Sindicante (fls. 49/53), bem como o Parecer nº. PGE/PFCAA-009/2011 (fls.57/58), os quais acolheu integralmente, adotando-os como motivação desta decisão, constituindo parte integrante da mesma, em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 50, da Lei nº 9.784/99 c/ c § 7º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 **DECIDO**, pelo **ARQUIVAMENTO DOS AUTOS** da presente Sindicância e a consequente **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ANTÔNIO WILSON ALVARENGA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.484-6, com suporte no inciso I, do § 5º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, por não restar comprovado ter o servidor praticado qualquer infração disciplinar.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Teresina, 23 de maio de 2011.

Del. Robert Rios Magalhães
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 33/GPAD/2010
PORTARIA Nº 287/GAB/2010, DE 20.08.2010
PROCESSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSADO: CARLOS GONZAGA DE SOUSA SOBRINHO**

DESPACHO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 33/GPAD/2010, instaurado por força da Portaria nº 287/GAB/2010, de 20.08.10, da Corregedora Geral da Polícia Civil, objetivando apurar a responsabilidade administrativa do servidor CARLOS GONZAGA DE SOUSA SOBRINHO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 009.132-4, nos fatos constantes dos *consideranda* daquela Portaria, os quais informa que o referido servidor teria efetuado disparo de arma de fogo em via pública, fato ocorrido no dia 23 de fevereiro de 2010, em frente ao Instituto de Medicina Legal, nesta capital.

Regularmente instalada, a Comissão Processante passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

- 1) Citação do servidor imputado para apresentar defesa prévia (fls. 170);
- 2) Defesa Prévia e rol de testemunhas do servidor imputado (fls. 171/175);
- 3) Expedição do Ofício nº 804/GPAD/10, datado de 05.10.2010, solicitando ao Delegado Geral de Polícia Civil, informações sobre qual autoridade teria requisitado a presença do Perito James Gonçalves Lina, no dia 23.02.2010, para realizar exame em local de violência (fls. 179);
- 4) Expedição de Ofício nº 805/GPAD/10, datado de 05.10.2010, solicitando à Diretora do Instituto de Criminalística, cópias das requisições referentes aos laudos de exame em Local de Violência S/Nº, datado de 23.02.2010, e do Laudo de Exame de Micro Comparação Balística nº 0773/2010, datado de 22.03.2010; solicita ainda, cópia da Escala de Plantão dos Peritos Criminais referente ao mês de fevereiro de 2010 (fls. 180);
- 5) Oitiva de Leonardo Ferreira de Castro (fls. 182/183);
- 6) Expedição do Ofício nº 841/GPAD/10, datado de 14.10.2010, reiterando solicitação contida no Ofício nº 805/GPAD/10, datado de 05.10.2010 (fls. 188);
- 7) Expedição do Ofício nº 842/GPAD/2010, datado de 14.10.2010, reiterando solicitação contida no Ofício nº 804/GPAD/10, datado de 05.10.2010 (fls. 189);
- 8) Oitiva de Domingos de Sávio Costa Sales (fls. 194);
- 9) Juntada de Ofício nº 745-10/IC/PI, datado de 14.10.2010, em resposta ao Ofício nº 805/GPAD/10, datado 05.10.2010, encaminhando cópias autênticas da requisição do laudo nº 00773/2010 – Laudo de Exame de Microcomparação Balística e da escala de plantão dos peritos criminais referente ao mês de fevereiro de 2010; informa ainda, que não foi localizada requisição de laudo de exame em local de violência, sugerindo que esta seja procurada na Delegacia do 12º Distrito Policial (fls. 196/210);
- 10) Petição formulada pelo Advogado do servidor imputado requerendo a oitiva dos peritos Jerônimo Silva Filho e Carlos Frederico da Silva Belfort de Carvalho (fls. 212);
- 11) Juntada de Ofício nº 1127-GDG/10, datado de 05.10.2010, em resposta ao Ofício nº 804/GPAD/10, datado de 05.10.2010, colacionando cópia de Ofício nº 746-10/IC/PI, datado de 15.10.2010, expedido pelo Instituto de Criminalística “Perito Criminal Vital Araújo”, com informações sobre a autoridade que solicitou exame em local de violência; acosta ainda, cópia do laudo de exame em local de violência (fls. 216/223);
- 12) Oitivas de José Ferreira da Silva (fls. 227/228); Jerônimo Silva Filho e Carlos Frederico da Silva Belfort de Carvalho (fls. 249/251) e James Gonçalves Lima (fls. 256/257);
- 13) Auto de Qualificação e Interrogatório do servidor Processado (fls. 260/262).

A Comissão Processante, em Despacho de Absolvição Sumária (fls. 263/273), analisando o conteúdo probatório contido nos autos, concluiu pela Absolvição Sumária ao servidor imputado.

É O RELATÓRIO

O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório.

Compulsando os autos constata-se que a comissão processante não foi diligente no sentido de reunir todos os elementos probatórios, deixando de adotar os procedimentos cabíveis, objetivando dirimir contradições existentes no conjunto probatório colhido nos autos, não sendo, portanto, eficaz na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.

Observa-se ainda, que no Inquérito Policial juntado aos autos, existem fortes indícios de conduta ilícita praticada pelo servidor processado que deveria ser apurada com maior rigor.

A Comissão Processante ignorando o que fora colhido durante a instrução probatória que aponta indícios de materialidade e autoria de conduta ilícita, deixou de fazer o indiciamento do acusado e, consequentemente citá-lo para a apresentação da defesa final escrita, limitando-se em exarar Despacho de Absolvição Sumária de fls. 263/273, concluindo pela falta de justa causa para instauração do presente processo administrativo disciplinar, sugerindo o arquivamento do processo.

É certo que a autoridade julgadora não está adstrita às conclusões da Comissão, podendo não acolhê-las quando contrária às provas dos autos, consoante preceitua o art. 189 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94.

Acontece que no caso em exame não houve indiciamento do acusado, nem a sua citação para a defesa final escrita, evidentemente que não se pode falar em aplicação de qualquer penalidade, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Embora não estando vinculada às conclusões da Comissão, a autoridade julgadora não poderia fundamentar sua decisão com suporte em fatos e provas colhidas nos autos, sem que tais fatos tenham sido plenamente descritos e qualificados, bem como a acusação imputada e seu enquadramento tenham restado indubitavelmente tipificados na indicição do servidor.

Em que pese a realização de toda a atividade probatória, a autoridade julgadora discorda da comissão processante tendo em vista que a proposta de arquivamento foi flagrantemente contrária às provas dos autos. E em respeito às garantias fundamentais da pessoa (devido processo legal, ampla defesa e contraditório), a autoridade não pode julgar pela responsabilização, uma vez que não houve formalização da acusação (indicição) e, consequentemente, o servidor não se defendeu do fato.

Em razão do exposto, não tendo havido indicição e tendo a comissão promovido uma absolvição antecipada, restando lacunas na instrução e incoerências na conclusão do presente feito, DECIDO por não acatar a proposta de absolvição sumária ante as ausências de indicição e defesa escrita, o que impede de se emitir um julgamento, declarando incompleta a instrução probatória, e DETERMINO a designação de outro colegiado para que sejam coletados novos atos e provas, se necessário, ou para que diretamente seja redigida a indicição, coletando defesa e emitindo relatório de forma a propiciar totais condições de se emitir julgamento. Intime-se o processado.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 23 de maio de 2011.

Del. Robert Rios Magalhães
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 394



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº. 521/2011

Teresina, 23 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidenta**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Secretário** e **JEFFERSON DE MORAES MARINHO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 002.959-9 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar as responsabilidades pelos danos causados ao erário, em face de sinistro envolvendo veículo Palio, Placa LWL-9469, desta Secretaria da Fazenda, ocorrido no dia 18/04/2011, conforme MEMO/NUTRAN Nº. 54/2011, datado de 16/05/2011.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 068

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIANº 020/2011-GAB. Teresina(PI), 13 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, usando das suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Assessora Técnica **MARIA ALDENIRES DE SOUSA LIMA**, matrícula 246716-0, especificamente para substituí-lo em sua ausência e impedimentos nesta Secretaria, com todos os poderes a ele atribuídos na Lei Complementar Nº 83/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de fevereiro de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 13 de Maio de 2011

LUIZ UBIRACIDE CARVALHO
Secretário

PORTARIANº 021/2011-GAB Teresina(PI), 20 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, usando das suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **CARMÉLIA ROCHA SILVA DUARTE**, matrícula 008428-0, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas, desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 20 de Maio de 2011

LUIZ UBIRACIDE CARVALHO
Secretário**OF. 225**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIANº 15.204 – 181/11 – DGADAPI, DE 18 DE MAIO DE 2011.

Fixa tarifa pública relativa à venda de lacres utilizados na lacração de cargas de bananas e seus produtos na área de Defesa e Vigilância Fitossanitária e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso das atribuições legais, conforme Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, inciso IX do artigo 4º, e de acordo com a Lei Estadual nº 4.254, de 27/12/1988, atualizada pela Lei nº 5.321, de 19/08/2003, e; **considerando** a necessidade de regular o trânsito de partidas de plantas, partes de plantas, produtos e subprodutos vegetais; **considerando** ainda a necessidade de normatizar a cobrança de tarifas dos serviços de Defesa e Vigilância Fitossanitária; **considerando** finalmente a indispensabilidade de cobrança de tarifas módicas, o suficiente tão só para responder pelo custo mínimo operacional dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar tarifa pública relativa à venda de lacres utilizados na lacração de cargas de bananas e seus produtos na área de Defesa e Vigilância Fitossanitária, conforme exigência da Instrução Normativa/MAPA nº 17, de 31 de maio de 2005, no valor de R\$ 3,00 (três reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 18 de maio de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral**OF. 452****LICITAÇÕES E CONTRATOS**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORD. DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 00045/2011.**

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00045/2011, celebrado entre a SEDUC e a CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº (0004791./2011).

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na Rua Professor João Vicente, s/n, Centro, no município de Miguel Alves-PI, com 6 salas de aula, 1 sala para laboratório, 1 diretoria, 1 sala para professores, 2 banheiros, 1 cantina, 1 pátio coberto para funcionamento da U. E. Pio XII, do Ensino Fundamental. **VALOR Global:** 15.295,68 (Quinze mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: 15 (FUNDEB)

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Washington Nogueira Gomes – representante da CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (Locadora).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00036/2011.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00036/2011, celebrado entre a SEDUC e o Sr. José Oclécio da Costa Coelho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0003769/2011).

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na Av Moisés Rodrigues, s/n, Betânia/PI, com 2 salas de aula, 1 banheiro, para funcionamento da U. E. Prof. Francisco José Tibúrcio, do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

VALOR: 6.000,00 (Seis mil reais)

FONTE DE RECURSO: (15 FUNDEB)

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; – José Oclécio da Costa Coelho - Locador (a).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00033/2011.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00033/2011, celebrado entre a SEDUC e a Sra. Valdeci da Silva Mata de Macêdo Ruben.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0000046/2011).

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na Rua Cel. José Dias, s/n, Bairro Aldeia Município de São Raimundo Nonato/PI, para funcionamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos-CEJA, da Rede Estadual de Ensino

VALOR: 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

FONTE DE RECURSO: (15 FUNDEB)

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; – Valdeci da Silva Mata de Macêdo Ruben - Locador (a).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00026/2011.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00026/2011, celebrado entre a SEDUC e o (a) senhor (a) Cinobelina do Nascimento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº (0003777/2011).

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na rua 7 de setembro, s/n, em Curral Novo/PI com 1 sala de aula, 1 salão, 1 banheiro, para funcionamento da U. E. São Francisco de Assis, pertencente à rede estadual de ensino.

VALOR: 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSO: 15 FUNDEB

DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Cinobelina do Nascimento – Locador (a).

OF. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01 / 2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO – LUZILÂNDIA - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE: **ADJUDICAR** a presente Licitação neste termos:

- a)-Processo nº: - 01\2011;
- b)-Licitação nº: - 01\2021;
- c)-Modalidade: - Tomada de Preço
- d)-Data da Adjudicação: 25/Abril\2011;
- e)Objeto da Licitação: - **material de consumo Medicamentos, Oxigênio, Material Laboratório e Material de Penso Hospitalar;**

o objeto licitado em favor das empresas:

- 01- **SAG DISTRIBUIDORA LTDA**, valor Total R\$ 98.413,23 (Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Treze Reais e Vinte e Três Centavos), para os itens - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 33, 34, 36, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 57, 58, 63, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 79, 84, 86, 92, 97, 108, 112, 114, 128, 130, 131, 132, 135, 137, 139, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 155, 156, 158, 160, 161, 165, 166, 169, 170, 172, 174, 177, 178, 180, 184, 185, 189, 192, 208, 211, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 223, 224, 225, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 240, 243, 244, 246, 247, 249, 252, 253, 256, 258, 265, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 274, 288, 294, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 306 e 307, no total de 134 (Cento e Trinta e Quatro) itens;
- 02- **PLOYFYOS - F. SILVA COMERCIO LTDA**, valor Total R\$ 1.937,00 (Hum Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais), para os itens - 264, 280 e 311, no total de 03 (Três) itens;
- 03- **MULTIMED DISTRIBUIDORA LTDA**, valor Total R\$ 4.724,90 (Quatro Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos), para os itens - 32, 101, 104, 144, 153, 173, 190, 250, 275, 289, 292 e 317, no total de 12 (Doze) itens;
- 04- **REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA**, valor Total R\$ 12.640,86 (Doze Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Seis Centavos), para os itens - 25, 41, 42, 43, 51, 65, 68, 94, 102, 103, 105, 115, 119, 120, 121, 122, 126, 133, 138, 168, 182, 183, 187, 191, 201, 202, 206, 221, 228, 239, 241, 251, 255, 287 e 308, no total de 35 (Trinta e Cinco) itens;
- 05- **OTIMA-DISTRIBUIDORA**, no valor total de R\$ 8.217,50 (Oito Mil Duzentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos), para os itens - 26, 30, 31, 35, 50, 52, 60, 61, 64, 69, 78, 83, 88, 89, 90 e 91, no total de 16 (Dezesseis) itens;
- 06- **KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, no valor Total de R\$ 8.042,57 (Oito Mil e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para os itens - 196, 222, 226, 238, 248, 254, 257, 263, 269, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 291, 313, 314, 315, 318 e 319, no total de 24 (Vinte e Quatro) itens;
- 07- **Ibiapina & Loyola Com e Representações Ltda**, no valor Total de R\$ 16,00 (Dezesseis Reais), para o item - 12, no total de 01 (Hum) item;
- 08- **Droga Rocha Distribuidora e Medicamentos Ltda**, no valor Total de R\$ 110.321,17 (Cento e Dez Mil trezentos e vinte e Hum Reais e Dezessete Centavos), para os itens - 07, 23, 37, 39, 49, 53, 54, 56, 59, 62, 66, 67, 70, 73, 80, 81, 82, 85, 87, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 106, 107, 109, 110, 111, 113, 116, 117, 118, 123, 124, 125, 127, 129, 134, 136, 140, 141, 142, 143, 151, 154, 157, 159, 162, 163, 164, 167, 171, 175, 179, 181, 186, 188, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 207, 209, 210, 212, 216, 227, 242, 245, 259, 260, 261, 262, 286, 290, 293, 295, 302, 303, 304, 305, 309, 310, 312 e 316, no total de 93 (Noventa e Três) itens

Luzilândia, 25 de Abril de 2011.

João Batista Pinto Neto
Presidente da Comissão

Maria Celeste Ribeiro Carvalho
Membro da Comissão

Pedro Ferreira Lima Neto
Membro da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01 / 2011

O Diretor do HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO – no município LUZILÂNDIA - PI, no uso de suas atribuições legais, após examinar a documentação relativa a TOMADA DE PREÇO Nº-01\2011, com a finalidade de aquisição de **material de consumo: Medicamentos, Oxigênio, Material Laboratório e Material de Penso Hospitalar** para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco.

Resolve

-Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e;
-Homologar o resultado do processo licitatório em favor das firmas vencedoras, as empresas:

SAG DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº-03.459.993/0001-52 e INSC. ESTADUAL Nº-19.444.654-9, Localizado: Conjunto Sacy, Quadra-68, Casa-09, Quadra-68, Bairro: Sacy, Cep.: 64020390, Teresina-PI, valor Total R\$ 98.413,23 (Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Treze Reais e Vinte e Três Centavos);

PLOYFYOS - F. SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº-04.324.939/0001-62 e INSC. ESTADUAL Nº-19.448.986-8, Localizado: Rua Miosotis, nº-618- Jockey Club, Cep.: 64048-130, Teresina-PI, valor Total R\$ 1.937,00 (Hum Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais);

MULTIMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº-01.778.563/0001-78 e INSC. ESTADUAL Nº-19.437.816-0, Localizado: Av. Presidente Kennedy, nº-4470, Bairro: Morros, Cep.: 64.062-005, Teresina-PI, valor Total R\$ 4.724,90 (Quatro Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos);

REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº-06.861.405/0001-09 e INSC. ESTADUAL Nº-19.402.686-8, Localizado: Rua Barroso, nº-988, Bairro: Centro, Cep.: 64.000-130, Teresina-PI, valor Total R\$ 12.640,86 (Doze Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Seis Centavos);

OTIMA-DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº-05.577.401/0001-22 e INSC. ESTADUAL Nº-19.453.740-4, Localizado: Rua Magalhães Filho, nº-720, Bairro: Centro/norte, Cep.: 64000-128, Teresina-PI, no valor total de R\$ 8.217,50 (Oito Mil Duzentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos);

KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº-00.697.841/0001-08 e INSC. ESTADUAL Nº-19.434.335-9, Bairro: Centro, Cep.: 64000-250, Teresina-PI, no valor Total de R\$ 8.042,57 (Oito Mil e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos);

Ibiapina & Loyola Com e Representações Ltda, CNPJ Nº-07.847.381/0001-98 e INSC. ESTADUAL Nº-19.461.170-1, Localizado: Rua Des. Pires de Castro, nº-830/norte, Bairro: Marques, Cep.: 64002-490, no valor Total de R\$ 16,00 (Dezesseis Reais);

Droga Rocha Distribuidora e Medicamentos Ltda, CNPJ Nº-05.348.580/0001-26 e INSC. ESTADUAL Nº-19.450.633-9, Localizado: Av. Nações Unidas, nº-1056, Bairro: Vermelha, Cep.: 64019-230, Teresina-PI, no valor Total de R\$ 110.321,17 (Cento e Dez Mil trezentos e vinte e Hum Reais e Dezessete Centavos);

Luzilândia, 26 de Abril de 2011.

Arlen de Araujo Veras
Diretor Geral

OF. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR



EXTRATO DE CONTRATO – PROJUR 2011

CONTRATO Nº 04/2011

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPPI

CONTRATADO: Augusto José do Nascimento

OBJETO: Locação de Imóvel em Caridade do Piauí

VALOR: R\$ 80,00 (Oitenta reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 07/04/2011

OF. 452



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.02013/2011-0
Ratificação /Inexigibilidade nº 03/2011

Contrato: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
CNPJ de nº 59.456.277/0001-76.

Objeto: Contrato para prestação de serviço suporte técnico de produtos oracle. Justificativa/Ratificação – Inexigibilidade de Licitação em Razão de Fornecedor Exclusivo – Inviabilidade de Competição.

Valor anual previsto: R\$ 590.206,42 (quinhentos e noventa mil duzentos e seis reais e quarenta e dois centavos)

Fundamentação Legal: art. 25, caput, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 23 de maio de 2011.

Publique-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

OF. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010 COM ALTERAÇÃO DE EDITAL E ANEXO I

Proc. Adm. Nº 3688/2010

O Estado do Piauí, através do Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 003/11, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2010**, do tipo menor preço por item, para **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, MOVEIS E CONJUNTO MOTOBOMBA”** Convênio 3009/2007 - MS/SESAPI/HGV. Considerando o pedido de esclarecimento interposto pela empresa ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, fica alterado as especificações do item 20 (mesa cirúrgica oftalmológica), fica o Edital e os demais itens do Anexo I sem modificações adicionais. **Data de abertura 02/06/2011 às 10:00h** na sala de reunião da Diretoria Geral/HGV. Informações: CPL. Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, CEP: 64.002-200, (86) 3226-2408, 3221-3040 ramal 241 em Teresina – PI. Teresina/PI, 18 de maio de 2011

Dr. Abimael Soares da Rocha Neto
Diretor Geral em Exercício/Hgv

Publique-se:

Drª. Lílían Veloso de Almeida Martins
Secretária Estadual da Saúde

OF. 960



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

AVISO DE PUBLICAÇÃO/ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46

ERRATO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº. 046/2010 DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Onde se lê: 1º TERMO ADITIVO;

Leia-se: 2º TERMO ADITIVO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ GONÇALVES GOMES NETO

FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

Teresina 19 de maio de 2011

JOSÉ GONÇALVES GOMES NETO

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

OF. 446



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A EMPRESA CONSTRUTORA NOVA JOCKEI LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA CONSTRUTORA NOVA JOCKEI LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto do contrato a contratação de empresa de engenharia para executar a obra da reforma do espaço CIDADE DETRAN, em conformidade com o convite nº 003/2011. O valor total do contrato é de R\$ 114.373,98 (cento e catorze mil e trezentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) o presente contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: Antonia Maria Pereira da Silva, José Antonio Vasconcelos.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PARTES: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

OBJETO: O presente convenio tem o objetivo comum entre as partes a realização de cursos de capacitação para servidores do DETRAN e pessoas da comunidade. O convenio terá vigência de 12 meses a contar da data da assinatura em 19/05/2011.

ASSINAM Antonio leitão de Araujo Filho, José Antonio Vasconcelos.

OF. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de Termos Aditivos a Contratos – 2011

Referência: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 84/10 – Proc. Nº 16.1007/09.

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Construtora Renata Ltda.

Objeto Contratual: Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo, compreendendo o município de Canto do Buriti, no Estado do Piauí, referente ao Lote IX.

Objeto do Aditamento: a prorrogação da vigência contratual por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento. Data da Assinatura: 18.05.2011.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante) e Lourival Nogueira de Araújo Filho (Contratada).

Referência: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Nº 106/10 – Proc. Nº 16.211/09.

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Paulo Lopes Construções Serviços e Indústria Ltda.

Objeto Contratual: Construção de Açudes de Pequeno Porte nas Localidades Sítio Maria Preto, Sítio Paz, Sítio Barrinha e Sítio Retiro de Baixo, na Zona Rural do município de Simões-PI.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 13.05.2011. Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante) e Paulo Sergio Santos Lopes (Contratada).

Referência: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Nº 12/09 – Proc. Nº 16.518/08.

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: ARCHITECTUS S/S EPP.

Objeto Contratual: Elaboração do Projeto de Recuperação e Revitalização do Conjunto Arquitetônico do Porto das Barcas em Parnaíba - Piauí.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 03.05.2011.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante) e Ivna Gadelha Diógenes Vasconcelos (Contratada).

Referência: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 118/2010 – Proc. Nº 16.571/10.
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Audemes de Sousa Nunes - ME
Objeto Contratual: Construção de 01(um) estádio de futebol na zona urbana do município de Redenção do Gurguéia - PI
Objeto do Aditamento: A prorrogação do prazo de execução por mais 120(cento e vinte dias) e vigência contratual por mais 225(duzentos e vinte e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento
Data da Assinatura: 29.04.2011.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante) e Audemes de Sousa Nunes - ME(Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo - 2011

Convênio Nº 04/2010 Processo Administrativo nº 16.1041/06
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí – PI.
Objeto do Convênio: Construção de Passagem Molhada, no município de Lagoa do Piauí - PI. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 18.05.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 06/2010 Processo Administrativo nº 16.168/09 Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI.
Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da praça publica central na sede do município de São João da Canabrava - PI. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 20.05.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

OF. 467

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0473/2011-HPM
OBJETO: Aquisição de medicamento para este Hospital.
Empresa – Otima Distribuidora Ltda.
Valor: R\$ 4.838,00 (quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais)
Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei Federal Nº 8.666/93.
Maiores Informações: Hospital da Polícia Militar - Av. Higino Cunha, 1642, Ilhotas, Teresina-PI, fone (86)-3216-1520.

OF. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital da Polícia Militar do Piauí - HPMPPI torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº. 01/2011.

Objeto: Aquisição de medicamentos, conforme o anexo I do Edital.

Edital disponível: a partir de 25/05/2011, de 08h às 13h.

Endereço: Todas as informações e operações serão realizadas na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no HPMPPI, localizado na Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul, bairro Ilhotas, nesta Capital, Telefones (0xx86) 3216-1520, 3216-1256, Ramal – 313, e-mail cplhpm@hotmail.com

Entrega dos envelopes de habilitação e propostas: às 9 horas do dia 10 de junho de 2011.

Abertura dos envelopes: às 09:00 horas, do dia 10/06/2011.

OBS.: Os interessados deverão providenciar disquetes, CD ROOM e Pen drive para aquisição do edital e seus anexos.

Teresina – PI, 23 de maio 2011.

Jose A. Norberto de Moura, CAP PM.
Presidente da CPL/HPMPPI

AUTORIZO
EM ___/___/___

Gerardo Rebelo Filho, Cel PM.
Diretor Geral HPM

OF. 019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital da Polícia Militar do Piauí - HPMPPI torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº. 02/2011.

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, conforme o anexo I do Edital.

Edital disponível: a partir de 26/05/2011, de 08h às 13h.

Endereço: Todas as informações e operações serão realizadas na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no HPMPPI, localizado na Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul, bairro Ilhotas, nesta Capital, Telefones (0xx86) 3216-1520, 3216-1256, Ramal – 313, e-mail cplhpm@hotmail.com

Entrega dos envelopes de habilitação e propostas: às 9 horas do dia 14 de junho de 2011.

Abertura dos envelopes: às 09:00 horas, do dia 14/06/2011.

OBS.: Os interessados deverão providenciar disquetes, CD ROOM e Pen drive para aquisição do edital e seus anexos.

Teresina – PI, 23 de maio 2011.

Jose A. Norberto de Moura, CAP PM.
Presidente da CPL/HPMPPI

AUTORIZO
EM ___/___/___

Gerardo Rebelo Filho, Cel PM.
Diretor Geral HPM

OF. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03370/2011-UESPI

Ato: Ato de Cooperação Técnica Nº 079-AD/2011 AJEA/CPL/UESPI (íntegra/extrato).

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica. **Objetivo:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº017/10 – Vinculado ao Processo Administrativo 05567/10-UESPI –Recepcionadas Atualizações (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 17/10 de 10.05.2011). ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: VII/2010(conforme liberação).

Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente. **Fundamento**

Legal: Decreto Estadual 11.319/04. **Outras Informações:** AJEA/CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI/Comissão de Licitações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03301/2011-UESPI

Ato: Ato de Cooperação Técnica Nº 078-AD/2011-

AJEA/CPL/UESPI (íntegra/extrato). **Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES – GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica. **Objetivo:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 019/10– Vinculado ao Processo Administrativo 06111/10-UESPI –Recepcionadas Atualizações (Itens: 11,22 e 30 – cf. Ofício 231/11). ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: IX/2010 (conforme liberação). **Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente. **Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04.

Outras Informações: AJEA/CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI/Comissão de Licitações.



Diário Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03221/2011-UESPI

Ato: Ato de Cooperação Técnica Nº 077AJEA/CPL-AD/2011/UESPI(integra/extrato).

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADEESTADUAL DO PIAUI x SECRETARIA DE FAZENDA – ESTADO DO CEARÁ.

Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica. **Objetivo:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 019/10 – Vinculado ao Processo Administrativo 06111/10-UESPI – Recepcionadas Atualizações (Item: 169 – cf. Ofício 43/11). ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: IX/2010 (conforme liberação). **Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente. **Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04. **Outras Informações:** AJEA/CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI/Comissão de Licitações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03137/2011-UESPI

Ato: Ato de Cooperação Técnica Nº 075-AD/2011-AJEA/CPL/UESPI (integra/extrato).

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI x SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – ESTADO DE RONDÔNIA. **Objeto:** Adesão provisória ao SRP da UESPI – condição de Carona – Possibilidade Jurídica. **Objetivo:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 022/10 – Vinculado ao Processo Administrativo 06450/10-UESPI – Recepcionadas Atualizações (Itens:02,06,09,10,15,17,18,69,111,112,116,123,126,128,132,135,136 142,150, – cf. Ofício 179/11). ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL:XVI/2010 (conforme liberação). **Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.

Outras Informações: AJEA/CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI/Comissão de Licitações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03365/2011-UESPI

Ato: Ato de Cooperação Técnica Nº 080-AD/2011-AJEA/CPL/UESPI (integra/extrato).

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI x DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL – GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. **Objeto:** Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica. **Objetivo:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 019/10 – Vinculado ao Processo Administrativo 06111/10-UESPI – Recepcionadas Atualizações (Itens: 06,04,22,14,48,38,36,32 E 47 – cf. Ofício 526/11). ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: IX/2010 (conforme liberação).

Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.

Outras Informações: AJEA/CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI/Comissão de Licitações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03371/2011-UESPI

Ato: Ato de Cooperação Técnica Nº 081-AD/2011-AJEA/CPL/UESPI (integra/extrato). **Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI x SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/ GOVERNO DO ESTADO DE MANAUS. **Objeto:** Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 08/10 – Vinculado ao Processo Administrativo Nº 02253/10-UESPI – Recepcionadas Atualizações(Itens Requeridos: conforme definidos no ofícios nº 981 de 19.04.2011). ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: II/2010 (conforme liberação). **Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do

requerente. **Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04

Outras Informações: AJEA/CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI/Comissão de Licitações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03062/2011-UESPI

Ato: Ato de Cooperação Técnica Nº 073-AD/2011-AJEA/CPL/UESPI (integra/extrato). **Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI X SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / COORDENADORIA ADMINISTRATIVO – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Adesão ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 023/10 – Vinculado ao Processo Administrativo 06630/10-UESPI – Recepcionadas Atualizações (Item:223). ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: XV2ºP/2010 (conforme liberação). **Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente. **Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04. **Outras Informações:** AJEA/CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI/Comissão de Licitações.

OF. 379

OUTROS



**Ministério
de Minas
e Energia**



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto Social da Companhia, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 01 de Junho de 2011, às 09:00 horas, na sede da CEPISA, à Avenida Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Eleição de membros para o Conselho de Administração;

Teresina, 23 de Maio de 2011

PEDRO CARLOS HOSKEN VIEIRA
Presidente Interino do Conselho de Administração

P.P. 12865
3-3



COMUNICAÇÃO AOS AÇIONISTAS

AVISO

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA** avisa os AÇIONISTAS desta Empresa, com direito a voto, que realizará ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, às 11:00 horas do dia **03 de junho de 2011**, no edifício sede, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, para deliberarem sobre matérias de sua competência privativa.

Teresina (PI), 23 de Maio de 2011.

JÚLIO FERRAZ RCOVERDE

Diretor Presidente

OF. 456

3-1



AVISO

A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, autarquia estadual, criada pela Lei nº 5.644, de 12/abr/2007 e regulamentada pelo Decreto nº 12.666, de 27/jun/2007, com sede nesta Capital na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.787.769/0001-03, torna público que **REQUEREU** à **SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR**, **prorrogação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) por doze meses**, para construção de **527 (quinhentos e vinte e sete)** unidades habitacionais na localidade/bairro **Nova Teresina**, em Teresina-PI

Teresina (PI), 23 de maio de 2011.

OF. 513

PLATINI LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.547.295/0001-95, Estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, 694, Bairro Vila Popular CEP: 53230-630 em Olinda (PE), torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR**, pedido de **Licença de Operação Ambiental (LO)**, para atividade de **Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos-TTP**, e, informa ainda que foi **Elaborado o Plano de Atendimento Emergencial-PAE**.

P.P. 12873

A **SEAWEST DO BRASIL** torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a renovação da Licença de Instalação - LI Nº D000365/11, em 12/05/2011, para a implantação da CGE Delta do Parnaíba, no Município de Parnaíba.

A **SEAWEST DO BRASIL** torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a renovação da Licença de Instalação - LI Nº D000364/11, em 12/05/2011, para a implantação da CGE Rio Igarçu, no Município de Parnaíba.

A **SEAWEST DO BRASIL** torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a renovação da Licença de Instalação - LI Nº D000363/11, em 12/05/2011, para a implantação da CGE Porto das Barcas, no Município de Parnaíba.

P.P. 12875

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **SOLLUS MAPITO QUI PARTICIPAÇÕES**, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação do Projeto Agrícola da Fazenda Novo Horizonte/Canutama no município de Bom Jesus .

P.P. 12874

Real Regeneração Agropecuária LTDA, torna público que recebeu junto à SEMAR, a, LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação), para desenvolvimento de projeto de agrícola e silvícola, na FAZ. CHAPADA GRANDE, zona rural do município de Regeneração-PI.

Braz Quintans Filho, torna público que recebeu junto à SEMAR, a, LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação), para desenvolvimento de projeto silvícola, na FAZ. JUREMA, zona rural do município de Hugo Napoleão-PI.

Patrícia Patraviera Piva, torna público que recebeu junto à SEMAR, a, LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação), para desenvolvimento de projeto de agrícola, na FAZ. SANTO EXPEDITO I E II, zona rural do município de Uruçuí-PI.

P.P. 12876



COMUNICADO

O **Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI**, comunica que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de 03 (três) poços tubulares nas Localidades: **1-GENTIL, 2-JARDIM e 3-JABUTI**, município de **Santa Rosa do Piauí-PI**, coordenadas geográficas **poço 1- 06° 45' 29,8" S e 42° 08' 42,7" W, poço 2- 06° 46' 20,5" S e 42° 09' 22,3" W, 3-06° 51' 0,5" S e 42° 15' 0,9" W** para reservar **5.475m³/h cada um. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé**, para consumo humano e animal.

OF. 513



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



NOTIFICAÇÃO

O diretor – Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI, NOTIFICAÇÃO todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem no DETRAN/PI, localizado na av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção (próximo ao Estádio Albertão), Teresina-PI, no horário de **7:30 às 13:00** horas, de quarta a sexta-feira, até **22 DE JUNHO DE 2011**, para tratarem da retirada de seus veículos do Depósito de Veículos Apreendidos, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório

PLACAS - VEÍCULOS - PROPRIETÁRIOS

PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	RENAVA	PROPRIETARIO
NIL5220	9C2HB02109R007776	HONDA/POP100	989100050	CLEVIA DANIELA C. CONSTANCIO
LWB1622	9C2MD28001R009053	HONDA/XR 200R	75203371	CLEODETE SARAIVA MOREIRA
NIB4171	9C2HB02109R015444	HONDA/POP100	122631200	ADEMAR FERREIRA SOBRINHO
	9CDNF41LJ9M284016	JTA/SUZUKI EN125 YES		
	9C2HB02109R419346	HONDA/POP100		
AO 1963	2C81A512708	FORD/RURAL WILLYS	158927168	GERALDO DA LUZ LEAL
	9C2JC4110AR018112	HONDA/CG 125 FAN KS	309792100	
	LAAXXHEX6002264	ITRAXX JL110 8	146632982	
LWL9811	94J1XPBD66M002059	SUNDOWN/WEB 100 EVO	911287680	VANIA CARVALHO REBELO
LWQ2875	9C2HA07102R040753	HONDA/C100 BIZ ES	801838940	SONIA DOS SANTOS CORDEIRO
NHX3736	9C6KE092070125577	YAMAHA/YBR 125K	927744988	ANA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA
NHZ3048	9C2HB02108R062709	HONDA/POP100	980526779	DARLAM COSTA NASCIMENTO
LVV7855	9C2HB02107R013247	HONDA/POP100	921334419	DANILY LIMA DE SOUSA
NHW6509	9C2HB02109R002489	HONDA/POP100	982646470	FRANCINILDO NASCIMENTO DE ARAUJO
LWA7130	9C2HA0700YR051019	HONDA/C100 BIZ	745872255	JOSE DE JESUS DE LIMA RIBEIRO
NID5688	9C2HB02109R012398	HONDA/POP100	153786493	ANTONIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
PR 364	CG125BR2159301	HONDA/CG 125	156012286	FRANCISCO DE ASSIS COSTA
	9C2KC08105R859434	HONDA/CG 150 TITAN KS	943322880	
	9C2JC41109R515155	HONDA/CG 125 FAN KS	151514003	
LW07545	9C2MD34003R107920	HONDA/XR 250 TORNADO	809736691	ANA GILDA CASTRO DA SILVA
AKN2004	9BD1580524499361	FIAT/UNO MILLE FIRE	809446561	CHARLES ALBERTO SILVA
LW06640	5E11ACC101075	GM/CHEVETTE SL	156024519	BASILIO MOREIRA DA SILVA FILHO
HPD6760	9BG5TE11UGC135572	GM/CHEVETTE SL	19881584272	MAGNO DA SILVA CALDAS
HRK7566	9C2JC30202R118677	HONDA/CG 125 TITAN ES	780581601	SERGIO SOARES VALADAO
LWN4580	9C2HA07001R002451	HONDA/C100 BIZ	750720085	FABIANO PEREIRA DA COSTA
	9C2HA07104R004442	HONDA/C100 BIZ ES	819324680	
	9C2JC30102R160092	HONDA/CG 125 TITAN KS	280966555	
	9C2JC30102R160092	HONDA/CG 125 TITAN KS	280966555	
	9C2HA07104R004442	HONDA/C100 BIZ ES	819324680	
LWL2116	9C2MC270WWR018759	HONDA/CBX 200 STRADA	701575913	FRANCISCO VERAS DE OLIVEIRA
	9C2JC30102R160092	HONDA/CG 125 TITAN KS	280966555	
NHU8004	9C2HB02108R030630	HONDA/POP100	960706100	LUYS RONABES DOS SANTOS LIMA
LWP4455	9C2KC08106R956399	HONDA/CG 150 TITAN KS	889277001	ERNESTO GONCALVES COSTA
LVS4139	9C2JC250YR048045	HONDA/CG 125 TITAN	725069449	ANTONIO DOS REIS S. DA CONCEICAO
NIG5800	9CDNF41LJ9M129210	JTA/SUZUKI EN125 YES	948686910	FABRICIO PEREIRA DE SOUSA
NHX0011	9C6KE092080186904	YAMAHA/YBR 125K	954504801	EDOAL PERES DOS SANTOS RODRIGUES
NIB1821	9C2JC30708R784304	HONDA/CG 125 FAN	125471580	ANTONIO DA SILVA PAULA
NIL9199	9C6KE1220A0106416	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	183242505	JAILTON GARCES DE CARVALHO
HOV7680	9C2JC250VVR185336	HONDA/CG 125 TITAN	679348255	MOISES MORAES DE ALMEIDA
HPS0971	9C2JC30214R629264	HONDA/CG 125 TITAN KSE	822123118	ANTONIO FERREIRA CHAVES

	9C6KE1220A0124554	YAMAHA/FACTOR YBR125 K		
	9C2JC4110HR6706665			
NIC0422	9C2JC41109R023129	HONDA/CG 125 FAN KS	129570249	MARIA LUZIANE NUNES DOS SANTOS
NW5820	9C2JC30708R233054	HONDA/CG 125 FAN	119471299	ANTONIO DOS SANTOS MORAES
LVL4608	9CDNCF47A6M005376	JTA/SUZUKI AN125	898917026	SANDRA MARIA DOS R. BEZERRA LIMA
NIP1947	9C2JC4110AR530200	HONDA/CG 125 FAN KS	182255417	FRANCISCO EDSON M. DOS SANTOS
LWK3278	9C6KE092070073302	YAMAHA/YBR 125K	901540412	MARCIO SILVA LEAL
NIH7298	95VCA1C599M009773	DAFRA/SPEED 150	164258299	JULIO MONTEIRO DA SILVA SOUSA
NIA2612	9C6KE122090028363	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	126993025	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO
LVN2016	9C2JC30706R948704	HONDA/CG 125 FAN	895208377	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA NETO
HPU4539	9C2KC08105R013656	HONDA/CG 150 TITAN KS	835839710	DOMINGOS LOPES FERREIRA
NHY6437	95VCA1F288M018716	DAFRA/SPEED 150	975680196	JEFFERSON FRANCISCO PEREIRA UCHOA
	9C6KE1220A0129931	YAMAHA/FACTOR YBR125 K		
LWF6325	9C2JD12701R008866	HONDA/XLR 125 ES	760163758	VICENTE DE PAULA XIMENES OLIVEIRA
LVG9213	9C2JC2501SR523449	HONDA/CG 125 TITAN	639146414	ARLINDO DE DEUS PEREIRA
PR 693	9C2JC1801HR116940	HONDA/CG 125	156012766	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
	9C6KE122090058357	YAMAHA/FACTOR YBR125 K		
NIA6898	9C2HB02109R002108	HONDA/POP100	981703160	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
LVX6047	9C6KE040040067450	YAMAHA/YBR 125K	831683546	MARIA DE LOURDES DE CARVALH ELOY
HOM8299	98G144NFKC023862	GM/CHEVROLET D20	318948044	JOSE MARIA PAVAO
HPK0321	9C2JC30101R074827	HONDA/CG 125 TITAN KS	754836207	MARIA HORTELINA DA SILVA FERREIRA
DZP5506	9C2MC35008R044499	HONDA/CBX 250 TWISTER	956218261	WENDELL LINHARES DE SOUSA
	9C2JC4220AR106759	HONDA/BIZ 125 ES	253940192	
NTI1890	9C2KC08108R342283	HONDA/CG 150 TITAN KS	116929162	JOSE RIBEIRO DA SILVA
HPK9518	9C2MD28001R006436	HONDA/XR 200R	770775160	FRANCISCO DAS CHAGAS R DOS SANTO
	9C6KE122090026869	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	313548498	
	9C2JC4110AR518320	HONDA/CG 125 FAN KS		
LVV5009	9C2KC08105R818740	HONDA/CG 150 TITAN KS	843801417	IVANUE RIBEIRO DA SILVA
LVW6323	9CDNF41LJ9M129122	JTA/SUZUKI EN125 YES	957598513	LAURANIR ALVES DE SOUSA
NIP0570	9C6KE122090023434	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	111183146	ORCILIA DA SILVA B DE FRANCA
NIG4107	94J1XPBF99M0084340	SUNDOWN/WEB 100	154644862	CARLOS AUGUSTO CARNEIRO SOUSA
NIJ3558	9C2JC4110AR511415	HONDA/CG 125 FAN KS	164786740	HERBERT GOMES DE ANDRADE
LWO7819	9C2KC08105R041606	HONDA/CG 150 TITAN KS	840599463	JOAO PAULO FEITOSA NORONHA
LVV8952	94J2XMDJ66M000810	SUNDOWN/HUNTER 90	885160444	FRANCISCO GILVAN LOPES
NIQ6429	9C2JC4110AR553274	HONDA/CG 125 FAN KS	191555371	TATIANE BARROSO PEREIRA
LVY1825	9C2JC30102R221541	HONDA/CG 125 TITAN KS	783493240	FRANCISCO DAS CHAGAS R. SOUSA
LWO9140	9C2C301038047257	HONDA/CG 125 TITAN KS	792226755	JOSE MENDES DOS SANTOS
LWF7885	9C6KE040040058213	YAMAHA/YBR 125K	829375228	FERNANDO CESAR DA SILVA NEVES
LVY2573	9C2JD20203R005621	HONDA/NXR125 BROS ES	803303726	JONAS RIBEIRO SILVA
LVX8905	9C6KE040040058851	YAMAHA/YBR 125K	829003100	GILSON TEIXEIRA DE ARAUJO
LVH8244	9BWZZ32ZGQ004285	VW/PASSAT VILLAGE	155369156	JERRY CESAR DE SOUSA ROCHA
LVY2351	93YBBOY053J390003	RENAULT/CLIO RL 1.0	797827625	MARIA DOS SANTOS LOPES
LVT3324	9BWC405X82127053	VW/GOL 16V POWER	782536379	RAIMUNDO NONATO NOLETO RIBEIRO
CNM4478	8AFZZZEHWCJ041543	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	702917010	LAURENA SILVA REIS
MXA1310	9BD15828814204439	FIAT/UNO MILLE SMART	748655980	MARIA LUCIENE DA CONCEICAO
CRW6892	9BFZZZGDAWB606032	FORD/KA	703106864	MAGALI APARECIDA VIEIRA
HOT0370	9BWZZ32Z0RZT088992	VW/GOL 1000	621032450	CREUZILENE SOUSA DO N LEAL
LVMI084	KNAGC2222T5502418	IMP/KIA CLARUS GLX	156786761	JOSE CLODOALDO DOS SANTOS
LVG9550	9BGIG11VLLB0500002	GM/MONZA SL	189403438	FRANCISCO SINEY CERQUEIRA MOREIRA
LVJ9347	9BWZZ3276W027066	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	702968471	CSN EMPREENDIMENT AGRICOLAS LTDA
LVV9590	9BD17146232254379	FIAT/PALIO FIRE	793890098	ELTON VINICIUS SOARES NUNES
HOV0923	9BGK208GTB419537	GM/KADETT GL	648873331	ANTONIO CARLOS LELIS BEZERRA
HWP5229	9BGT808W05B163480	GM/ASTRA HB 2P ADVANTA	842056866	MARLOS LAPA LOIOLA
LVY2351	93YBBOY053J390003	RENAULT/CLIO RL 1.0	797827625	MARIA DOS SANTOS LOPES
LVH8244	9BWZZ32ZGQ004285	VW/PASSAT VILLAGE	155369156	JERRY CESAR DE SOUSA ROCHA
HOQ3125	94B46000P3949704	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	609341952	JOAO PEREIRA DA SILVA
HOQ2439	9BGTB11NPPC121793	GM/CHEVETTE JUNIOR	608546494	MANUEL JOAQUIM MARTINS COSTA
AIF7230	8AVZZ3277WA124268	IMP/VW GOL SPECIAL	711237638	CARLOS JONAS BASILIO
LVH0863	9BWZZ3208SP123300	VW/SAVEIRO CL	646016377	FRANKLANE PIEROTE DA CRUZ
HLN0914	98G244XARRC025475	GM/D20 CHAMP	622584472	DINUENE FERREIRA VENUTO